MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SVS

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 81 / 2026 - CGASVS (11.01.10.02.03)

Nº do Protocolo: 23238.001130/2026-29

São Vicente Do Sul-RS, 26 de março de 2026.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 1.155, de 25 de junho de 2025, publicada no DOU de 26 de junho de 2025, seção 02, pág. 20, resolve:

Art. 1º **RECONSTITUIR** o Núcleo de Autoavaliação Institucional do *Campus* São Vicente do Sul, composto pelos membros abaixo relacionados:

Segmento TAE: Lara Vargas Becker (Coordenadora), Rui Antonio da Rocha Lorensi (Vice Coordenadora) e Michele Pereira da Fontoura.

Segmento Docentes: Antônio Carlos Minussi Righes, Éric Tadielo Beltrão e Leonardo Germano Kruger.

Segmento Discentes: Janieli de Matos Corrêa, Magno dos Santos Gehlen e Welison Lima Proença.

Segmento Sociedade Civil Organizada: Iogenes Medeiros e Ana Paula Dal Forno Dal Osto Baier.

Art. 2º A equipe relacionada atuará no Núcleo de Autoavaliação do Campus São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha, durante a Gestão 2025/2026, com carga horária mínima semanal de 2h para desenvolvimento das atividades relacionadas à Avaliação Institucional.

Art. 3º Durante o Processo de Autoavaliação Institucional, os membros dos Núcleos e CPA atuarão com carga horária de 4h semanais (não cumulativa com a carga horária descrita no inciso I), período definido conforme cronograma anual de trabalho da CPA.

Art. 4º A carga horária descrita nos incisos I e II deve ser oportunizada pelo Gestor/Chefe imediato do servidor (nos segmentos TAE e Docente) e pelos professores (no segmento discente).

Art. 5º Esta portaria substitui para todos os efeitos a Portaria Eletrônica nº 379, de 25 de setembro de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/03/2026 14:11)
PAULO ROBERTO CECCONI DEON
DIRETOR GERAL
CAMPUS SVS (11.01.10)
Matrícula: 1437003

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **81**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/03/2026** e o código de verificação: **d4ee8c0e5c**